



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 1890, 29 DE SETEMBRO DE 2025

Indicar o envio ao Poder Executivo Municipal, sugerindo a instalação de placa com os dizeres “Proibido descartar lixo” próximo ao playground localizado na Rua Dr. Francisco José de Carvalho, no Bairro Portões.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que providencie por meio da Secretaria competente, a instalação de placa com os dizeres “Proibido descartar lixo” próximo ao playground localizado na Rua Dr. Francisco José de Carvalho, no Bairro Portões, neste município.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação a solicitação da população local, e se faz necessária devido ao constante descarte irregular de resíduos no referido no playground, o que tem causado transtornos ambientais e visuais, além de riscos à saúde pública.

Sala das Reuniões, 29 de setembro de 2025



Documento assinado digitalmente
MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Data: 26/09/2025 11:42:29-0300
Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
VEREADOR

APROVADO

EM 29/09/25


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itabirito

LOCAL MENCIONADO:

